



## RESOLUÇÃO N° 001/2024-DTL

**CERTIDÃO** Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Departamento, e no site [www.dtl.uem.br](http://www.dtl.uem.br), no dia 10/01/2024.

Isabela Poloschi dos Santos,  
Secretária

A Profª. Drª. Flávia Zanutto, Chefe do Departamento de Teorias Linguísticas Literárias do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições,

Considerando a Resolução n° 005/2019-CEP;  
Considerando os documentos 106/2023-DAA,

**Art. 1º - Estabelecer** cronograma, conteúdo programático e comissão avaliadora do Exame de Suficiência solicitado pela aluna **Raquel de Carvalho Nunes Ferreira Crispim** - RA 116076, do curso de graduação em Letras-Noturno, na disciplina **Literatura Brasileira: Gênero Lírico II (9473)**, conforme segue:

### CRONOGRAMA

Realização da Prova: **18/01/2024 (quinta-feira)**  
Horário: 14 horas às 17h30min  
Local de realização: Bloco G-34 - Sala 210

### BANCA AVALIADORA

Profa. Dra. Luzia Aparecida Berloff Tofalini (Presidenta)  
Prof. Dr. Milton Hermes Rodrigues (Membro)  
Prof. Dr. Ricardo Augusto de Lima (Membro)

### PROGRAMA

1. POESIA SOCIAL I: CONTESTAÇÕES (Gregório de Matos, Ferreira Gullar, e/ou outros).
2. POESIA SOCIAL II, ETNIAS: O INDÍGENA, TEMAS E SITUAÇÕES (Gonçalves Dias, Eliane Potiguara, e/ou outros).
3. POESIA SOCIAL III, ETNIAS: O NEGRO, TEMAS E SITUAÇÕES (Castro Alves, Lino Guedes, Solano Trindade, e/ou outros)
4. POESIA E MORTE: TEMAS E SITUAÇÕES (Augusto dos Anjos, Manuel Bandeira, e/ou outros)
5. POESIA E EROTISMO: TEMAS E SITUAÇÕES (Bernardo Guimarães, Hilda Hilst, Glauco Mattoso, e/ou outros)
6. POESIA E CULTURA POPULAR I: LITERATURA DE CORDEL (Patativa do Assaré e/ou outros).
7. POESIA E CULTURA POPULAR II: CANCIONEIRO POPULAR (Noel Rosa, Orestes Barbosa, Chico Buarque, e/ou outros).

## **REFERÊNCIAS**

- ASSIS BRASIL, A. *A nova literatura brasileira: a poesia*. Rio de Janeiro: CEA/INL, 1973.
- BASTIDE, Roger. *Poetas do Brasil*. São Paulo: Edusp/Duas Cidades, 1997.
- BOSI, Alfredo. *História concisa da literatura brasileira*. São Paulo: Cultrix.
- BROOKSHAW, David. *Raça e cor na literatura brasileira*. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1993.
- CANDIDO, Antonio. *Formação da Literatura Brasileira. Momentos decisivos*. São Paulo: Martins Editora
- CANDIDO, Antonio., e CASTELLO, José A. *Presença da literatura brasileira*. São Paulo: Difel, 1987
- CÍCERO, Antônio Cícero. *Finalidades sem fim: ensaios sobre poesia*. São Paulo: Cia das Letras, 2005.
- COUTINHO, Afrânio (dir.). *A literatura no Brasil*. 3ª. ed. Rio de Janeiro: EDUFF/José Olympio, 1986.
- FAUSTINO, Mário. *Artesanatos de poesia*. São Paulo: Cia das Letras, 2004.
- HOLLANDA, Heloísa B. de (org.). *26 poetas hoje*. Rio de Janeiro: Aeroplano, 2007.
- JEOSAFÁ, Fernandes. *Poesia na escola: 12 receitas do professor Jeosafé*. São Paulo: Editora Biruta, 2009.
- JOBIM, J. Luís. “Nacionalismo e globalização”/ “Indianismo, nacionalismo e raça, na cultura do Romantismo”. In: \_\_\_\_\_. *Formas da teoria*. Rio de Janeiro: Caetés, 2002.
- LOBO, Luiza. *Crítica sem juízo*. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1993.
- MILLIET, Sérgio. Alguns aspectos da poesia negra. In *Quatro ensaios*. Pp.57-74. São Paulo: Livraria Martins editora, 1966.
- RICARDO, Cassiano. Gonçalves Dias e o indianismo. In COUTINHO, Afrânio (dir.). *A literatura no Brasil*. 3ª. ed. Rio de Janeiro: José Olympio / EDUFF, 1986, v.3, p. 70-80, e notas nas p. 133-4.
- SANTANNA, Affonso R. de. *Música popular e moderna poesia brasileira*. Petrópolis: Vozes, 1986.
- SAYERS, Raymond. O poeta negro no Brasil: o caso de João Cruz e Souza. In *Onze estudos de literatura brasileira*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira/INL 1983, pp.81-114.
- SCHWARZ, Roberto (org). *Os pobres na literatura brasileira*. São Paulo: Brasiliense, 1983.
- TELLES, Gilberto Mendonça. *Vanguarda européia e modernismo brasileiro*. Petrópolis: Vozes, 1982.

## **CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO**

O aluno será avaliado por uma prova escrita, individual, sem consulta, abrangendo o conteúdo do programa trabalhado na disciplina. Será atribuído o valor de zero a dez (0 a 10.0).

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 10 de janeiro de 2024.

---

Profª. Drª. Flávia Zanutto  
- *Chefe do Departamento de Teorias Linguísticas e Literárias* -